



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 61, de 03 de março de 2023.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - CAMPUS DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Tornar público o resultado definitivo do Processo de Distribuição de Bolsas para Alunos Veteranos do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará, consoante o Edital no 01/2023 PPGEEC, a classificação final da distribuição de bolsas para alunos veteranos no referido curso de mestrado, para o semestre vigente.

Para efeitos de distribuição de bolsas de estudos, os candidatos inscritos neste Edital concorrerem com os alunos aprovados no processo de seleção de alunos regulado pelo Edital PPGEEC Nº 04/2022 (2023.1).

Resultado:

Matrícula	Semestre de ingresso	NCV de ingresso	Pontuação Extra de Disciplinas	Pontuação Extra de Artigos	NCV	Classificação	Observação
545082	2022.2	259	25	40	319	1º	-
522100	2022.1	140	30	0	170	2º	
507279	2021.1	168	-	-	-	-	inscrição indeferida pois ingressou no PPGEEC em 2021.1

Resultado Final

Matrícula	Semestre de ingresso	NCV	Classificação
545082	2022.2	319	1º
551540	2023.1	234	2º
549811	2023.1	215	3º
551541	2023.1	181	4º
522100	2022.1	170	5º
551543	2023.1	165	6º
551625	2023.1	159,8	7º
551691	2023.1	136	8º
507279	2021.1	168	indeferido

Dê-se ciência.
 Publique-se.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES**, Coordenador, em 03/03/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124319** e o código CRC **6DC71DA1**.

Referência: Processo nº 23067.061601/2022-33

SEI nº 4124319